



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 220/2013

Data: 09.07.2013

Ementa: altera membro da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria Municipal nº 084/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013001465,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o servidor Maiko Bertoni Generoso pela servidora Andréia Dias Andrade na composição da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria 084/2013 de 25.03.2013, para fins de avaliação do bem imóvel identificado por Chácara nº (3-A, 3-Rem e 4-A)-Rem)-1 (Subdivisão da chácara nº 3-A, 3-R e 4-A)-REM, com área de 17.675,18 m², registrada sob a matrícula nº 14.069 do CRI da comarca de Guaíra – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 084/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9821 DE 10.07.2013 À PÁGINA 28
E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 126 DE 09.07.2013